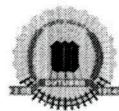


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Departamento Legislativo das Comissões

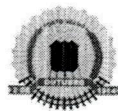
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA /CPFAEO-2022.

Aos vinte e quatro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, quinta-feira, às oito horas e trinta minutos, em audiência DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CPFAEO/2021, na Câmara Municipal de Porto Velho, situada na rua Belém, nº 139, no Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia. Versando sobre a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativa ao 3º quadrimestre do exercício de 2021. Sob a direção do Vereador Marcelo Reis, primeiro secretário da comissão de Finanças. Estando presente o Vereador Carlos Damaceno, segundo secretário da comissão de finanças, e a Vereadora Ellis Regina. O Vereador Marcelo Reis iniciou a Audiência Pública agradecendo a presença da secretária Maria Sandra Bandeira e, em seguida passou a palavra ao secretário Luiz Guilherme Erse, da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPOG, para explanações técnicas. O secretário relatou que devido ao fenômeno pandêmico, o início do ano de 2021 (dois mil e vinte um) foi difícil para a prefeitura. Entretanto, evidencia se através das receitas e despesas que o desempenho foi satisfatório, demonstrando uma performance administrativa comprometida com o erário. Válida o secretário que todas as contas tributárias do município são positiva, da mesma forma que todas as contas de transferências correntes. Salientando que a previsão da receita corrente para o ano de 2021 (dois mil e vinte um) foi de R\$ 1.407.769.481,00 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais). mas a efetiva arrecadação foi de R\$ 1.755.687.117,37 (um bilhão, setecentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos). Em relação aos tributos municipais: os impostos, taxas e contribuição de melhoria, o que pode se observar e o imposto sobre transmissão de bens Imóveis – ITBI, que está em uma situação extremamente satisfatória de 72,49% (setenta e dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) - em relação a 2020; e 195,15% (cento e noventa e cinco inteiros e quinze centésimos por cento) em



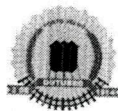
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Departamento Legislativo das Comissões

relação a previsão de 2021. Destaca o secretário que a prefeitura estabeleceu um convênio com a receita federal, sendo feito um cruzamento sobre informações patrimoniais, resultando na alavancagem expressiva do ITBI. O secretário Luiz Guilherme passa a palavra à secretária Maria Sandra. Com a palavra a secretária Sandra da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ. A secretária relata que houve um leilão de bens imóveis em uma empresa que abriu falência, sendo todos os imóveis leiloados. Indagando que esse foi um dos fatos, além de que o mercado imobiliário começou a se movimentar devido a situação do país, mas o leilão em específico ajudou a incrementar a receita. A vereadora Ellis Regina questiona à secretária qual foi o reflexo na arrecadação quanto as auditorias nas empresas e demanda a relação dos maiores devedores do município, argumentando que poderia haver uma maior fiscalização ou um programa para auxiliar essas empresas a se regularizar. A secretária esclarece que têm empresas que fizeram o parcelamento, informando que o refis foi de grande ajuda e importância para estas. Quanto a questão da fiscalização, os fiscos atuais não trabalham com a ideia de autuar o contribuinte, mas de fazer esclarecimentos para que o contribuinte passe a ter seus documentos atualizados, sendo acompanhado o recolhimento das empresas. Informa que o reflexo existe e a cada hora está sendo ampliada a fiscalização, por exemplo: o cadastro imobiliário fazia parte da SEMUR, sendo o cadatro a base do lançamento do IPTU. Não sendo compreendido o motivo de não estar na SEMFAZ. Mas em dois mil e vinte, o cadastro foi transferido para a SEMFAZ. Quanto a questão dos maiores devedores, aqueles que estão inscritos em dívida ativa não são cobertos pelo sigilo fiscal, podendo ser enviado para essa casa legislativa a relação. Com a palavra o secretário Guilherme. Secretário esclarece que em relação aos tributos municipais, houve um incremento de 19,60% (dezenove inteiros e sessenta centésimos por centos) de 2021 para 2020 e, em relação a arrecadação de 134,14% (cento e trinta e quatro inteiros e quatorze centésimos por cento) representando, aproximadamente, R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) isso demonstra o esforço que a secretaria da fazenda está executando no sentido de alavancagem da receita. As despesas correntes previstas, inicialmente, de R\$ 1.275.093.171,00 (um bilhão, duzentos e setenta e cinco milhões,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Departamento Legislativo das Comissões

noventa e três mil, cento e setenta e um reais). Havendo uma arrecadação de R\$ 1.556.979.511,92 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos). Tendo uma variação de 10,98% (dez inteiros e noventa e oito centésimos por cento) em 2020, de crescimento e, em relação a previsão de dispêndio em 2021 cresceu 122,11% (cento e vinte dois inteiros e onze centésimos por cento). Os maiores reponsáveis por esse incremento são as despesas com pessoal, em virtude do fenomemo pandêmico. Salienta o secretário que tudo em relação a despesa está favorável. Quanto ao cumprimento das metas fiscais de acordo com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. O poder Executivo despendeu R\$ 798.326.005,99 (setecentos e noventa e oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, cinco reais e noventa e nove centavos). Correspondendo a 50,32% (cinquenta inteiros e trinta e dois centésimos por cento), Limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento), estando em uma margem distante do limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento). Porém, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve se tomar decisões administrativas para a regularidade do Limite Prudencial. O vereador Carlos Damaceno indagou sobre a aplicação dos limites constitucionais na saúde. O secretário respondeu que as despesas com ações e serviços públicos de saúde, na forma constitucional, deveriam atingir o montante de R\$ 224.719.852,14 (duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) mas foi aplicado o limite de 21,26% (vinte e um inteiros e vinte e seis centésimos por cento). Sendo as despesas totais com ações e serviços de saúde de R\$ 400.665.451,88 (quatrocentos milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). A vereadora questiona em relação aos servidores municipais, já que em decorrência da Pandemia, com impedimento na Lei 173, não pode haver nem um tipo de ajuste salarial. Perguntando se há alguma programação na estrutura de Porto Velho para as reivindicações desses servidores. Responde o secretário que não há na secretaria nenhum processo de reajuste salarial. Informa o secretário Luiz que o dispêndio com a manutenção e o desenvolvimento do ensino foi de R\$ 278.080.657,55 (duzentos e



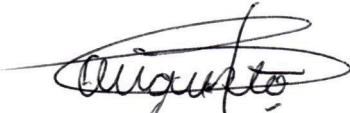
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Departamento Legislativo das Comissões

setenta e oito milhões, oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) sendo de 25% (vinte cinco por cento) o mínimo, aplicado 25,62% (vinte cinco inteiros e sessenta e dois centésimo por cento), só que o despêndio total da educação foi de R\$ 422.385.151,70 (quatrocentos e vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos. Com referência ao resultado primário e nominal, os dois estão satisfatórios, o secretário finaliza sua explanação. Com a palavra o vereador Marcelo Reis. O vereador agradece ao secretário e aos presentes. Declara encerrada a primeira audiência pública e aberta a segunda. É aberta a segunda audiência Pública. A vereadora Ellis Regina faz a leitura da ordem do dia. O Vereador Marcelo Reis indaga se há algum questionamento. O secretário Luiz Guilherme agradece a oportunidade e reafirma que o exercício do ano de 2021 foi satisfatório. O vereador Marcelo Reis agradece a todos e declara encerrada a audiência pública. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada.

Departamento Legislativo de Comissões, 24 de fevereiro de 2022.

Vereador MARCIO OLIVEIRA
Presidente/CPFAEO-2022


Vereador MARCELO REIS
1º Secretário/CPFAEO-2022


Vereador CARLOS DAMACENO
2º Secretário/CPFAEO- 2022

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA 24-02-2022
sobre: “Avaliação do cumprimento das metas fiscais relativa ao
fechamento do 3º quadrimestre do exercício de 2021.”

[illegible]